

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 503/2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo: 14724/2025

Mensagem: 61/2025

Emenda Aditiva: nº 39/2025

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2025 (PROCESSO 14724/2025) QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator Único

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: PARECER CONJUNTO PELA REJEIÇÃO COM 3 VOTOS DA CFAEO E 2 VOTOS DA CCJR

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003100350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **14/07/2025 15:45**

Checksum: **23E62592B07AC8E09C1D53BCD4DF7658498D396F7F531653540FBD4CE16A4C0C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003100350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.